

Aula 00

*Trilha Estratégica p/ Delegado de Polícia
- 2020.2 Pré-Edital (Curso Regular)*

Autor:

**Isabela Veras Sousa Porpino,
Jéssica Talita Alves Ramos, Luis
Eduardo, Renan Peron Fineto**

31 de Agosto de 2020

TRILHA ESTRATÉGICA – DELEGADO DE POLÍCIA – CURSO REGULAR – 2020.2



Olá, alunos(as)!

Sejam bem-vindos(as) à **Trilha Estratégica Regular** para o cargo de **Delegado da Polícia Civil**. É com imensa satisfação que damos início a essa Trilha tão aguardada e pedida pelos nossos alunos.

Antes de mais nada, permitam-me uma breve apresentação para quebrarmos o gelo:



Meu nome é **Jéssica Ramos**, tenho 30 anos e sou natural de Recife, onde exerço, atualmente, o cargo de **Delegada de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Pernambuco (PC-PE)**, tendo sido aprovada no último certame, realizado em junho de 2016. Sou formada em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE - (2013) e pós-graduada em Direito Civil pela Universidade Anhanguera UNIDERP (2015).

Meu contato com os concursos públicos começou logo no fim da faculdade, após a aprovação na prova da OAB/PE: percebi, desde a faculdade, que me identificava muito com as matérias de Direito Penal e Processual Penal. Sabia que queria trabalhar na área. A segunda fase da prova da OAB/PE foi em Direito Penal e só tinha mais certeza. Comecei, então, logo após a graduação, a estudar para concursos públicos e prestei concursos para as carreiras de Promotor de Justiça, Magistratura, Defensoria Pública e Delegado de Polícia. Foram três anos de estudos até alcançar a tão sonhada aprovação, incluindo um sistema de revisões, resolução constante de questões e muita dedicação à teoria requerida nos editais.

Como podem perceber, há não muito tempo atrás, eu estava justamente aí onde você, concurseiro(a), está. Logo, tentarei utilizar da minha experiência para auxiliá-lo(a) na preparação desse concorrido certame que será o de **Delegado da Polícia Civil**.



TRILHAS ESTRATÉGICAS – O QUE SÃO?

Mas antes de começarmos, deixe-me explicar a você o que são as nossas **Trilhas Estratégicas**.

Trata-se, basicamente, de mais uma inovação que o **Estratégia Carreiras Jurídicas** preparou para você!

As **Trilhas Estratégicas** são, em sua essência, um guia de estudos: toda semana, um *pdf* com orientações e tarefas é liberado na **Área do Aluno** do assinante e daqueles que compraram o respectivo Pacote do concurso.

Temos **Trilhas** para diversas áreas de concursos e para diversos cargos e certames específicos.

O objetivo é que o aluno tente estudar o que é proposto em cada *PDF* da Trilha em **1 semana**, conforme a periodicidade de liberação. Mas, como cada um possui a sua própria carga horária de estudos e níveis diferentes de preparação, o *aluno pode fazer pequenas adaptações*.

Hoje, quando fazemos **Trilha** para um cargo específico de um concurso, também liberamos essa **Trilha** não só para os assinantes (pois as **Trilhas** foram feitas originalmente para eles), mas também para os alunos do Pacote Completo do cargo. O ideal, aqui, seria executar duas tarefas a cada dia (no caso do aluno que estudará 5 dias da semana).

Nossa **missão** com esse produto é a seguinte: por meio das trilhas, guiaremos os alunos focando sempre em um objetivo, no caso, a aprovação no cargo de **Delegado da Polícia Civil**.

Conte sempre conosco!

Jéssica Ramos



@jessica.alvesramos



1 – Como Funcionam

As *Trilhas* funcionarão da seguinte forma:

- ✓ Indicação de estudo por **Ciclos de Estudo**;
- ✓ **Sugestão das disciplinas** a serem estudadas em cada ciclo e momento da preparação;
- ✓ Apontamento da **sequência de estudo** em cada disciplina;
- ✓ Foco no **custo x benefício** considerando o **conteúdo** e o **tempo** de preparação; e
- ✓ Apontamento de estudo de **teoria, exercícios, revisão, legislação** e **simulados**.

2 – Objetivo e Público-alvo da Trilha Regular

A presente Trilha Estratégica Regular **terá como objetivo elevar o nível de conhecimento dos alunos em um espaço de tempo razoável até a data do seu certame**, desde que cumpridas as tarefas pertinentes, bem como que sejam realizadas revisões constantes e exercícios de forma frequente.

Dessa forma, o público-alvo deste trabalho são candidatos que estão iniciando seus estudos para o cargo de Delegado de Polícia, bem como candidatos que já tenham certo tempo de estudos para a carreira, mas que querem recomeçar ou iniciar um estudo com base em um planejamento, que inclui revisões sistemáticas e dicas sobre os pontos nos quais o aluno deverá focar mais quando estiver estudando as matérias sugeridas.

Além disso, a forma e as matérias das trilhas serão escolhidas de acordo com os editais, em geral, para o cargo, levando em conta a probabilidade de cobrança de cada assunto, sempre observando o fator custo-benefício.

Por último, ressaltamos que cada Trilha terá dez tarefas. Consideraremos uma carga horária de estudos média de 30h/semanais. Não se preocupem, pois iremos ver todos os tópicos das 12 disciplinas propostas nesta Trilha, que são as matérias consideradas *base* para os editais da carreira de Delegado de Polícia.



3 – Comunidade de Alunos

Para que os alunos possam receber dicas constantes e rápidas, nós temos a **Comunidade de Alunos do TCM-SP**.

Consiste em um *canal* no **Telegram** no qual você pode fazer a inscrição clicando no *link* azul logo abaixo:



Baixe o aplicativo no seu celular, cadastre-se no Telegram e, então, clique no link abaixo para se juntar à Comunidade de Alunos :

<https://t.me/trilhadelegadoregular2020>

Escolhemos o aplicativo do **Telegram** em virtude de diversos recursos que não temos no **Whatsapp**. Ela é a única plataforma que preserva a intimidade dos assinantes e que, além disso, possui recursos tecnológicos compatíveis com os objetivos da nossa *Comunidade de Alunos*.

Você pode usar o **Telegram** seguramente pelo aplicativo no seu celular ou direto pelo computador. Basta fazer o *download* do aplicativo no seu aparelho ou então acessar no computador através do *link* a seguir:

<https://web.telegram.org/>

Mas é importante fazer o cadastro no **Telegram** antes de clicar no *link* para se juntar à **Comunidade de Alunos**. Caso contrário, dará erro nesse procedimento, ok?

Esperamos você lá no **Telegram**!



TRILHA ESTRATÉGICA 00

Técnicas de Estudo

Algumas técnicas de estudo importantíssimas para que possamos atingir nossa meta:

- ✓ Evitar resumos escritos;
- ✓ Estudar grifando o material;
- ✓ Evitar as aulas em vídeo, exceto quando forem recomendadas; e
- ✓ Seguir as recomendações de estudo na ordem em que forem indicadas.

Iniciaremos nossos estudos considerando uma carga horária de estudos média em torno de **30h/semanais**.

Caso você já tenha iniciado os estudos há algum tempo, notará que essa primeira Trilha é bem tranquila de ser executada. Como, normalmente, os concurseeiros vão ficando mais ágeis no decorrer dos seus estudos, as próximas trilhas semanais, apesar de continuarem se baseando nas 30h/semanais, serão um pouco mais pesadas do que essa.

Estamos justamente pensando nos alunos que, no início dos estudos, possuem dificuldades demais: falta de concentração para ler; sem motivação para estudar; dores na coluna; dores de cabeça e etc. Todas essas dores são minimizadas após alguns dias/semanas de estudos. O concurseeiro avançado acaba se adaptando às dificuldades e melhorando sua concentração, fazendo 30h de estudos renderem muito mais.

Quanto às disciplinas, neste início da Trilha Regular, iniciaremos com **Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Legislação Penal e Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Penal**.

Lembrem-se sempre que a ideia é criar um arcabouço teórico que irá subsidiar toda a sua jornada de estudos. Além disso, tentaremos criar essa base da forma mais eficiente possível, trabalhando as matérias na sequência que acreditamos ser a mais saudável para o aluno.

Não se preocupem, pois, como já dito, iremos ver os tópicos de todas as disciplinas.

Mas tudo tem o seu momento, certo? Sem mais delongas, vamos começar!

Trilha Estratégica: Semana #00

Indicaremos na *Trilha*, portanto, 6 fontes de materiais de estudo:

1. Aulas das Disciplinas do **Pacote Completo 2020.2 de Delegado da Polícia Civil**;
2. Legislação e Constituição Federal/88, que podem ser encontradas na *internet* gratuitamente;
3. Cadernos de Questões do site **Sistema de Questões do Estratégia Concursos**;
4. Cursos Exclusivos de Assinantes;



5. Simulados Exclusivos de Assinante; e
6. Monitorias Estratégicas.

Obs.: Para atingirmos o objetivo deste Pós-Edital, precisamos apenas que o aluno tenha os materiais constantes nos itens 1 e 2 acima. Os demais seriam facilitadores ao longo da preparação. A ausência dos materiais 3 a 6 na preparação do aluno não impede que ele atinja o objetivo dessa trilha.

Porém, para que vocês conheçam esses materiais e entendam como eles podem facilitar o seu estudo, vamos dar uma breve explicação sobre cada um deles:

Cursos Exclusivos

São Cursos gravados exclusivamente para os nossos alunos assinantes. Mensalmente, aulas de diversos tipos de matérias e assuntos são disponibilizadas para que os alunos possam ter uma segunda opção ao curso inserido no Pacote regular.

Simulados Exclusivos

Mais uma ferramenta que é exclusiva dos assinantes. Teremos vários simulados elaborados de acordo com a estrutura e forma de cobrança da banca de vários concursos. O intuito é que o aluno possa realmente simular uma situação real de prova.

Monitorias Estratégicas

Além das Trilhas Estratégicas, teremos a Monitoria para **Delegado da Polícia Civil**, cujo cronograma e horários das transmissões estarão disponíveis na sua área do aluno.

As transmissões da Monitoria abordarão:

- ✓ Dicas de estudo progressivas, do básico ao avançado;
- ✓ Transmissões frequentes, de acompanhamento dos alunos que se preparam para o concurso;
- ✓ Tira-dúvidas com base em perguntas enviadas pelos alunos.

As transmissões da Monitoria serão feitas através da própria Área do Aluno.

Mais informações sobre a Monitoria constam no arquivo de **Perguntas & Respostas** da Monitoria, já disponível também na sua Área do Aluno.

Sistema de Questões do Estratégia Concursos

É uma plataforma de questões de provas de concursos para que os alunos possam fazer simulados, resolver questões, comparar resultados, etc. Atualmente, é a maior plataforma disponível no mercado, com 2 milhões de questões. Arrisco-me a dizer que mais de 90% dos alunos aprovados utilizaram sites de resolução de questões! Conheça as vantagens do sistema de Questões do Estratégia através do link: <https://questoes.estrategiaconcursos.com.br/>



Trilhas de Disciplinas

Disponibilizaremos individualmente, nesta seção, as Trilhas de cada uma das disciplinas trabalhadas por nós. O objetivo é que o aluno possa fazer ajustes no seu estudo a depender do nível em que ele está em determinada matéria.

Matéria	Trilha de Disciplina
<i>Direito Constitucional</i>	https://bit.ly/2EHDRVg
<i>Direito Penal</i>	https://bit.ly/3b1mJFf
<i>Direito Processual Penal</i>	https://bit.ly/36e0sEJ
<i>Direito Civil</i>	https://bit.ly/34HSEu4
<i>Direito Processual Civil</i>	https://bit.ly/2xtSM1U
<i>Direito Empresarial</i>	<i>Em Breve</i>
<i>Direito Ambiental</i>	<i>Em breve</i>
<i>Legislação Penal e Processual Penal Especial</i>	https://bit.ly/2EJGiXI
<i>Criminologia</i>	https://bit.ly/2VrbAa1
<i>Medicina Legal</i>	https://bit.ly/2VqHdk7
<i>Direito Administrativo</i>	https://bit.ly/2QC24iE
<i>Direitos Humanos</i>	https://bit.ly/2GaQn0f



TAREFA 1

Direito Processual Penal

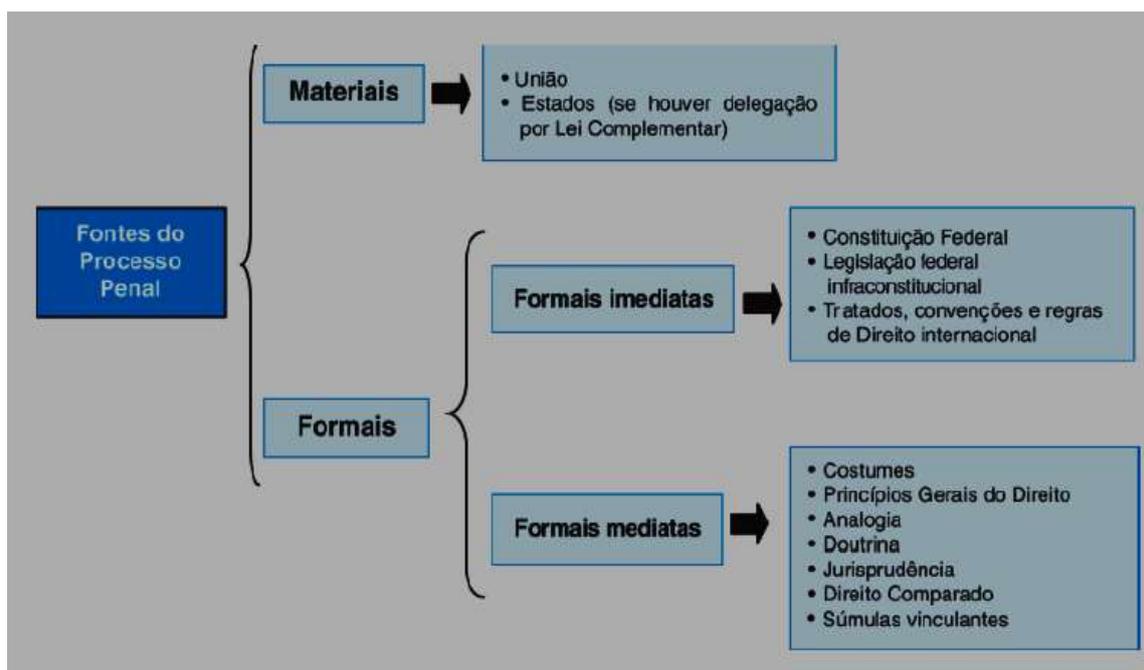
Estudo da teoria da Aula 00 (Introdução); Páginas 10 até 64; Resolução de 10 questões comentadas.

Link: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/144628/aulas/1136551>

Daremos início ao estudo da disciplina de *Direito Processual Penal* para o seu concurso.

A Aula 00, "*Introdução*" é de suma importância para àqueles que almejam a aprovação no concurso de Delegado de Polícia. Inicie seu estudo na página **10**, com uma leitura tranquila dos aspectos iniciais da matéria.

Em relação ao item 2, que trata de *Fontes*, o principal é saber as diferenças entre **fontes formais** e **materiais**. Segue abaixo um esquema de fácil compreensão presente no Livro do Professor Norberto Avena:



Salienta-se que, no item 3, "*Sistema processual penal brasileiro*", é importante saber as **características** e **principais diferenças entre os sistemas inquisitivo, acusatório e misto**. Atente-se para a tabela abaixo com a diferença dos sistemas, constante do livro do Professor Avena:



CARACTERÍSTICAS	SISTEMA ACUSATÓRIO	SISTEMA INQUISITIVO	SISTEMA MISTO
Divisão de funções	Há clara divisão entre as funções de acusar, defender e julgar, incumbindo cada uma destas condutas a um sujeito processual distinto.	O juiz pode exercer as funções de acusar, defender e julgar, indistintamente.	Há divisão entre as funções de acusar, defender e julgar. Entretanto, ao juiz é lícito, em determinadas situações, substituir-se às partes, ora praticando atos próprios de acusador, ora incorporando postura de defensor.
Garantias de defesa	Asseguram-se ao réu as garantias do contraditório e da ampla defesa.	O réu não possui as garantias do contraditório e da ampla defesa.	Há contraditório e direito à defesa. A maior ou menor intensidade destas garantias, porém, depende das peculiaridades legais e constitucionais de cada País.
Isonomia processual	As partes encontram-se em situação de equilíbrio processual.	Não há paridade de armas, privilegiando-se os interesses da acusação.	Em linhas gerais, há isonomia processual. Entretanto, essa isonomia é relativizada, detectando-se, em alguns casos, a ocorrência de privilégios processuais, ora em relação à acusação, ora em relação à defesa.
Publicidade do processo	Os atos processuais, em regra, são públicos. O segredo de justiça é exceção, admitido por decisão fundamentada.	Os atos processuais, em regra, não são públicos, podendo o juiz impor sigilo.	Em regra, os atos processuais são públicos. Todavia, eventualmente poderão ser praticados em segredo de justiça, por ato motivado do juiz, não sendo imprescindível a existência
Produção das provas	Incumbe, primordialmente, à acusação e à defesa a produção das provas para a comprovação dos fatos que alegam. Sem embargo, o juiz, buscando a verdade real, não fica proibido de produzir provas <i>ex officio</i> , o que pode ocorrer excepcionalmente e desde que não implique em substituir-se ele no papel das partes.	O juiz possui ampla liberdade para produção de provas, normalmente substituindo-se às partes nessa função, em especial no que toca à produção da prova acusatória.	Às partes incumbe, em tese, a produção de provas quanto aos fatos que alegam. Contudo, o juiz também possui essa liberdade, podendo substituí-las nessa função sempre que julgar adequado ou necessário assim proceder.
Prisão e liberdade provisórias	Presume-se a inocência do réu. Destarte, como regra, deverá ele responder o processo em liberdade, salvo se ocorrerem motivos que justifiquem a decretação de sua prisão preventiva.	Presume-se a culpa do réu. Assim, a liberdade provisória passa a consistir, praticamente, em exceção, sendo bastante simples e corriqueira a decretação da prisão provisória do acusado.	Não se presume a culpa, embora isto não signifique, necessariamente, que haja uma presunção de inocência. No sistema misto, tudo depende da realidade de cada País e da respectiva legislação. Em regra, o réu deverá responder o processo em liberdade. Não obstante, admite-se a sua segregação provisória não só diante do surgimento de pressupostos equivalentes aos que, no Brasil, conduzem à prisão preventiva, como também em face da prolação de determinadas decisões pelo juiz.



Atente-se também para as diferenças abaixo:

INQUISITÓRIO	ACUSATÓRIO
acumulação de funções	separação de funções
gestão da prova nas mãos do Estado sem contraditório	gestão da prova nas mãos das partes com contraditório
preponderância da vontade soberana desequilíbrio na relação (réu x Estado)	igualdade das partes (acusação x defesa) paridade de armas, equilíbrio, isonomia
início oficioso do processo	<i>ne procedat judex ex officio</i> , inércia jurisdicional
acusado sem mecanismos de contraposição no processo, sem dialética	bilateralidade de audiência, com efetiva possibilidade de intervenção pelas partes
normalmente secreto e escrito	normalmente público e oral
acusado como objeto de prova	réu como sujeito de direitos
réu potencialmente culpado	réu presumidamente inocente
réu deve demonstrar sua inocência	ônus da prova para a acusação
sistema tarifado de provas	sistema de livre convencimento
confissão como 'rainha das provas'	equivalência entre as provas

VAICAIR!! Art. 3º-A no CPP, alterado pela Lei 13.964/2019: *O processo penal terá estrutura acusatória, vedadas a iniciativa do juiz na fase de investigação e a substituição da atuação probatória do órgão de acusação.*

Atenção!! A maior parte das questões traz o sistema inquisitivo como incompatível com direitos e garantias individuais, principalmente contraditório e ampla defesa. Portanto, com essa informação, você conseguirá resolver inúmeras questões.

Faça uma leitura atenta do **Princípio da presunção de inocência** ! Vale lembrar que o aluno deve entender o princípio e não apenas decorá-lo para que tenha o perfeito entendimento, principalmente, das decisões dos Tribunais Superiores. A leitura da jurisprudência da aula é primordial e vem sendo cobrada cada vez mais nos concursos de Delegado de Polícia.

Não há necessidade de leitura da doutrina complementar!

Encerre seu estudo na página **64**.

Leia a jurisprudência pertinente da tarefa.

Resolver as questões: **1, 2, 5, 9, 10, 21, 22, 28, 34, 37**.

Anotar os erros em local separado para posterior revisão.



TAREFA 2

Direito Administrativo

Estudo da teoria da aula 00 (do tópico 1 “Definição” ao tópico 3 “Princípios basilares da Administração Pública”.

Link: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/144617/aulas/1118473>

Iniciaremos o estudo de Direito Administrativo, especificamente para o seu concurso e, nesta aula, pontuaremos os aspectos mais relevantes sobre os *Princípios* que permeiam o Regime Jurídico Administrativo. O aluno deve dedicar bastante atenção ao tema, pois, certamente, ao menos uma das questões da sua prova, deverá abranger os *Princípios administrativos* (expressos ou implícitos).

Comece fazendo uma distinção clara sobre **PRINCÍPIO X REGRA**. Essa diferenciação é importante, inclusive, para provas discursivas e orais. Foque no “modo de aplicação” de cada um!

No início do estudo sobre o Regime Jurídico do Direito Administrativo, basta uma leitura tranquila.

O mais importante, nesse momento, é focar na **Supremacia do Interesse Público** e na **Indisponibilidade do Interesse Público**. Esses dois conceitos despencam em provas!!

No que tange à Supremacia do Interesse Público, é **ESSENCIAL** que o aluno memorize os exemplos citados na aula:

- **Intervenção do Estado na propriedade privada** : desapropriação, limitação administrativa, tombamento, requisição administrativa, dentre outros.
- **Poder de polícia** : limitação ou condicionamento do exercício de atividade privada em defesa do interesse coletivo;
- **Cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos** : alteração unilateral, rescisão unilateral, aplicação de penalidades, dentre outros;
- **Autotutela administrativa** : revogação de seus atos discricionários com fundamento na oportunidade ou conveniência e anulação de seus próprios atos quando constatada nulidade, garantido o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal;
- **Autoexecutoriedade e coercibilidade** dos atos administrativos.

Muito importante também é o aluno diferenciar o **interesse público PRIMÁRIO** e o **interesse público SECUNDÁRIO**. Isso porque as questões de provas podem tentar confundir o candidato, misturando esses conceitos.

#Dica: memorize que o **interesse primário é o interesse público propriamente dito** !

Com relação à **indisponibilidade do interesse público**, tenha em mente que o princípio do interesse público está positivado no art. 2º da Lei Federal nº 9.784, de 1999 (Regula o processo



administrativo no âmbito da Administração Pública Federal). Esse dispositivo tem incidência considerável em provas jurídicas:

Art. 2o A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Memorize que ao contrário da supremacia do interesse público, está presente em toda a atuação estatal, inclusive na gestão interna e nos contratos privados.

Além disso, muito importante saber que também há, na indisponibilidade do interesse público, algum **grau de mitigação** em situações específicas, mas por meio de lei. Exemplifica a mitigação da indisponibilidade do interesse público a previsão da **aplicação da arbitragem em contratos administrativos**. Preste muita atenção à parte da aula que trata da arbitragem.

Daremos continuidade ao estudo desta aula na próxima tarefa!

TAREFA 3

Legislação Penal e Processual Penal Especial

Estudo da teoria da aula 00 (Lei 8.072/90 - Lei dos Crimes Hediondos); págs. 2 até 32.

Link: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/144630/aulas/1118566>

Importante! A Lei dos Crimes Hediondos, Lei 8.072/90, **despenca em concursos** para o seu cargo, por isso sua leitura e absorção do conteúdo é **muito relevante para a aprovação** no certame.

Decore o rol dos crimes hediondos, previstos no art. 1º da Lei 8072/90, pois **são cobrados em sua literalidade**. Atenção às alterações legislativas recentes! Veja:

I – **homicídio** (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e **homicídio qualificado** (art. 121, § 2o, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, VIII);
(Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

I-A – **lesão corporal dolosa de natureza gravíssima** (art. 129, § 2o) e **lesão corporal seguida de morte** (art. 129, § 3o), quando praticadas contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição; (Incluído pela Lei nº 13.142, de 2015)

II - **roubo**:

- a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V);
- b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B);



c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º); (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

III - **extorsão** qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte (art. 158, § 3º) (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019);

IV - **extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada** (art. 159, caput, e §§ 1o, 2o e 3o);

V - **estupro** (art. 213, caput e §§ 1o e 2o);

VI - **estupro de vulnerável** (art. 217-A, caput e §§ 1o , 2o , 3o e 4o);

VII - **epidemia com resultado morte** (art. 267, § 1o);

VII-A – (VETADO)

VII-B - **falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais** (art. 273, caput e § 1o , § 1o -A e § 1o -B, com a redação dada pela Lei no 9.677, de 2 de julho de 1998).

VIII - **favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável** (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º). (Incluído pela Lei nº 12.978, de 2014)

IX - **furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum** (art. 155, § 4º-A) (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

Parágrafo único. **Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados :**

I - o **crime de genocídio**, previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956;

II - o **crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido**, previsto no art. 16 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

III - o **crime de comércio ilegal de armas de fogo**, previsto no art. 17 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV - o **crime de tráfico internacional de arma de fogo, acessório ou munição**, previsto no art. 18 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019);

V - o **crime de organização criminosa, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado.** (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019).

Após ler a parte introdutória do PDF, inicie o estudo da Lei 8.072/90.

#VaiCair! Nas considerações iniciais: **atenção!** Por expressa disposição constitucional, os crimes hediondos são **insuscetíveis de fiança, graça ou anistia.**

Importante! A repressão dos crimes hediondos é resposta ao mandado de criminalização (cláusula contida no texto da Constituição que obriga o legislador ordinário a criminalizar condutas que lesem os bens mais relevantes para a existência do homem), contido no art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal.

No tópico 2: memorize a diferença entre os três sistemas de classificação dos crimes hediondos (**legal, judicial e misto**).

No tópico 3: perceba que a Lei nº 8072/90 não tipifica os crimes hediondos, mas traz um rol de crimes que são tipificados pelo Código Penal, pela lei que tipifica o Crime de Genocídio (Lei 2889/56) e pelo Estatuto do Desarmamento (Lei 10826/03).



Importante! O homicídio qualificado-privilegiado não é considerando crime hediondo.

Observe o quadro sinótico da pág. 19 que lhe traz os três posicionamentos acerca na natureza hedionda, ou não, da **extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima**, também conhecida como *sequestro relâmpago*.

#VaiCair! Muita atenção: a lei nº 13497/17 inseriu nova figura delituosa ao rol dos crimes hediondos, trata-se do delito de **posse ou porte ilegal de arma de uso restrito** catalogado no art. 16 da Lei 10826/03. Lembre-se que trata-se de **novatio legis in pejus**, que não poderá retroagir, por ser prejudicial ao réu.

TAREFA 4

Direito Constitucional

Estudo da teoria da aula 00, do tópico “Considerações Iniciais” a “Histórico das Constituições Brasileiras”; resolução de 15 questões.

Link: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/144620/aulas/1129547>

Esta disciplina é considerada uma das matérias mais importantes para o seu concurso, acompanhando o candidato em, praticamente, todas as provas da etapa de conhecimento. Tendo em vista a natureza do cargo, as atividades desempenhadas e a formação exigida, as questões dos concursos da área jurídico-policia costumam cobrar do candidato um bom conhecimento dos conteúdos de Direito Constitucional.

Além disso, como geralmente é cobrada em provas discursivas e orais, é necessário que o aluno faça um estudo aprofundado para que não tenha dificuldades com essas etapas.

Como grande parte dos concursos da área jurídica, o estudo do aluno deve se basear em **lei seca**, **jurisprudência**, muitos **exercícios**, além de **doutrina**. Não se preocupe, pois tudo isso você encontra no seu material aqui do Estratégia Carreira Jurídica.

O tema da aula 00 representa **14,45%** do total das questões de Direito Constitucional formuladas para o seu concurso, portanto, muita atenção com a leitura desta aula. Trata-se de assunto basicamente doutrinário e de **alta incidência** em provas objetivas. Em provas discursivas, o tema costuma aparecer com mais frequência, portanto, requer-se do aluno um estudo atento para não desperdiçar pontos importantes para sua aprovação. Além disso, grande parte do conteúdo estudado nesta aula serve de base para compreensão da maioria dos assuntos que estão por vir, sobretudo no que se refere aos princípios da matéria.

Nesta tarefa, é importante que você compreenda os seguintes conceitos e informações:



Constitucionalismo moderno é o período de maior importância no estudo da evolução histórica;

Neoconstitucionalismo e força normativa da Constituição.

Sentidos/concepções da Constituição. Aqui você deve procurar fazer uma correlação entre a concepção/sentido e o autor que o propõe.

Classificações: atentar para as que são baseadas em função: do **modo de elaboração, finalidade, estabilidade e origem.**

Classificações da **Constituição da República de 1988;**

Obs: o histórico das Constituições não costuma ser muito cobrado em seu concurso.

Por fim, faça os exercícios: **01 ao 15** da **Lista 01**.

Vá direto para os exercícios comentados, tentando não olhar a resposta e, em seguida, confira a explicação do professor. Marque as questões que errou e faça suas anotações, com vistas a aperfeiçoar sua revisão.

TAREFA 5

Direito Penal

Estudo da teoria da aula 00 (Introdução ao Estudo do Direito Penal); págs. 02-48;

Link: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/144621/aulas/1118509>

Vamos iniciar o seu estudo de Direito Penal, especificamente voltado ao seu concurso e nesta primeira aula, você estudará os seguintes assuntos: *Fontes do Direito Penal*, a *Teoria da Norma Penal* e a *Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço*.

Trata-se de assuntos com uma **incidência de média a alta** em provas do seu concurso. Portanto, é muito importante fazer o **máximo de questões possível destes assuntos**, no intuito de conhecer como a matéria pode ser cobrada e não ser pego de surpresa na prova.

Inicie seu estudo lendo a Apresentação do Curso.

No tópico 2.1, atenção ao conceito de Direito Penal: o Direito Penal é um ramo do Direito que trata das **infrações penais** e das suas respectivas **sanções**.

No mesmo tópico, observe os elementos caracterizadores do Direito Penal.



Em seguida, memorize os **três diferentes aspectos do Direito Penal** :

- Formal ou estático,
- Material e
- Sociológico ou dinâmico.

Importante! No início da pág. **16**, perceba a diferença entre **Direito Penal, Criminologia e Política Criminal**.

No tópico 2.3, estude com muita atenção as **características do Direito Penal**, segundo a doutrina de Professor Cezar Roberto Bitencourt.

No tópico 2.4, você estudará a parte histórica do Direito Penal, que se iniciou na Vingança, passando ao Direito Penal Romano, ao Direito Penal Germânico, ao Direito Penal da Idade Média, ao Direito Penal no Iluminismo, às Escolas do Direito Penal Moderno e a História do Direito Penal no Brasil. Essa parte tem baixa incidência em provas, mas, não deixe de ler e compreender.

#PodeCair! Com o advento do **Iluminismo**, surgiu um movimento pela **humanização das penas**. As ideias iluministas colocam a razão como centro do pensamento humano, o que faz refletir sobre a infração penal e sua punição. Foi nesse período que nasceu a obra "*Dos Delitos e Das Penas*", escrita por Cesare Bonesana, o **Marquês de Beccaria**. O Marquês de Beccaria defendeu o **caráter humanitário** do Direito Penal, buscando a **extinção das penas cruéis e dos testemunhos de natureza sigilosa**, pensamento que influenciou todo o direito penal moderno, inclusive no Brasil, acarretando o começo do fim das penas cruéis.

No tópico 2.5, você estudará as *fontes do Direito Penal*. Com relação a esse assunto, atenção à classificação das fontes em: fonte material, ou de produção, que no caso brasileiro é a **União**, nos termos do art. 22, I, da CF/88, e a fonte formal, ou de enunciação, que são as **normas jurídicas** (leis, medidas provisórias).

#Exceção: no tópico 2.5.4, perceba que é vedada a edição de lei delegada em matéria penal, por afetar direitos individuais.

#ExceçãoDaExceção: no tópico 2.5.5, em regra, é vedado à medida provisória dispor sobre direito penal. Todavia, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 254.818/PR, sinalizou ser possível a edição de medida provisória sobre Direito Penal não incriminador, ou seja, a favor do réu.

No tópico 2.6, estude com atenção a classificação dos métodos de interpretação da Lei Penal, percebendo que **a interpretação teleológica não se confunde com a interpretação extensiva, nem com a analogia e a interpretação analógica**. Esse é um assunto que aparece em provas, com uma frequência razoável.

Parabéns por concluir esta tarefa com sucesso! Na próxima tarefa, continuaremos o estudo da Lei Penal.



TAREFA 6

Direito Processual Penal

Estudo da teoria da Aula 00 (Introdução); Página 64 até 95; Resolução de 11 questões comentadas.

Link: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/144628/aulas/1136551>

Pule a doutrina complementar.

Continuando o estudo dos "*Princípios fundamentais do processo penal*", inicie o estudo da tarefa com a leitura do **Princípio do contraditório**. Faça a leitura das páginas selecionadas, com atenção aos seguintes tópicos:

- **Princípio da paridade das armas** : determina um tratamento jurídico igualitário entre as partes na relação jurídica processual.
- Lembre-se das **três vertentes do Princípio da ampla defesa**, quais sejam:
 - O direito de informação (nemo inauditus dammanari potest);
 - A bilateralidade da audiência (contrariedade) e;
 - O direito a prova legitimamente obtida ou produzida (comprovação da inculpabilidade) (Tucci, 2004).



Obs.: ao acusado são outorgados diversos privilégios em detrimento da acusação, como a existência de recursos privativos da defesa, a proibição da *reformatio in pejus*, a regra do *in dubio pro reo*, a previsão de revisão criminal exclusivamente pro reo, etc., privilégios estes que são reunidos no princípio favor rei (Lima, 2017).

- **Cuidado** para não confundir a defesa técnica (indispensável) com a autodefesa (dispensável).





#VAI CAIR!! MUITO IMPORTANTE saber quais os princípios têm previsão expressa na Constituição.

É muito comum cobrarem, nas fases objetivas dos concursos, a existência de previsão normativa expressa dos direitos, garantias e princípios.

O **Princípio do promotor natural**, do **duplo grau de jurisdição**, da **proporcionalidade** e da **verdade real** **não tem previsão expressa** na Constituição Federal.

- O **Princípio da verdade real** tem sido cobrado em provas discursivas e oral para Delegado de Polícia. Leia com atenção.

- Atenção ao **princípio da inadmissibilidade das provas ilícitas** (recorrente!)

No mais, traremos três outros princípios que já foram cobrados em provas e podem, eventualmente, cair na primeira fase, quais sejam:

- a) **Princípio da comunhão ou aquisição da prova**: uma vez constituída a prova e integrada aos autos, esta servirá aos fins de atribuição da adequada tutela jurisdicional e não ao eventual interesse unilateral da parte, ainda que tenha sido requerida, exclusivamente, por esta.
- b) **Princípio da imediatividade**: obriga o juiz a ficar em contato direto com as partes e as provas.
- c) **Princípio do favor rei**: trata-se de regra do processo penal que impõe ao juiz seguir a tese que atenda ao jus libertatis do acusado.
- d) **Princípio do promotor natural**: garantismo constitucional de toda e qualquer pessoa (física ou jurídica) de ter um órgão de execução do Ministério Público com suas atribuições previamente estabelecidas em lei, a fim de se evitar o chamado Promotor de encomenda para esse ou aquele caso.

Encerre seu estudo na página **95**.

Leia a jurisprudência pertinente da tarefa.

Resolver as questões: **3, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 24**.



TAREFA 7

Direito Administrativo

Estudo da teoria da aula 00 (tópico 4 “Princípios Expressos”); Resolução de 5 questões.

Link: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/144617/aulas/1118473>

Antes de iniciar o estudo da aula em si, faça uma primeira (e breve) **leitura dos arts. 37, caput, § 3º, incisos I a III, e 5º, incisos I, II, XXXIII e LX**, ambos da CF/88. Por enquanto, você não precisa decorar nada, mas apenas ter uma noção dos princípios que norteiam a atividade administrativa e a sua aplicação pelo texto constitucional.

Após, vamos às lições teóricas da aula. **Muita atenção!** Você precisará, a partir desse momento, entender cada princípio expresso na CF/88 e a forma como eles se exteriorizam. É isto porque as bancas, na maioria das vezes, trocam os conceitos para confundir os candidatos ou simulam uma situação hipotética para indagar qual princípio seria o aplicado ao caso narrado.

Portanto, durante a leitura da aula, é imprescindível que você domine cada um dos princípios expressos no texto constitucional e os seus desdobramentos. Tenha em mente que é um assunto bastante cobrado nas questões de provas! Dentro dos assuntos estudados nesta primeira aula do curso, podemos dizer que se trata de um dos **temas mais recorrentes em provas (juntamente com o tema “Princípios Implícitos)**. Dessa forma, muita atenção! Aqui, vale pontuar que as **súmulas** e a **jurisprudência** têm um peso maior nos seus estudos!

Começaremos com os clássicos princípios expressos na CF/88, com o famoso mnemônico:

LIMPE

L - igualdade

I - impessoalidade

M - moralidade

P - publicidade

E - eficiência

Inicie com a leitura sobre o **Princípio da Legalidade**. Quanto a esse princípio, entenda bem o seu conceito. Para fins de aprofundamento, lembre-se do que vem a ser a **Teoria da Supremacia Especial**, que preceitua o seguinte: por meio de Atos Administrativos a Administração Pública, segundo a Teoria da Supremacia Especial, pode exigir ou obrigar alguma ação ou omissão do particular, bem como autoexecutar esse mandamento no caso de descumprimento pelo particular.

Quanto ao **princípio da impessoalidade**, decore que a vedação da promoção pessoal dos agentes públicos está ligada a esse princípio. O texto desse dispositivo cai bastante em provas:

Art. 37, da CF/88: § 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.



No que tange ao **princípio da moralidade**, tenha em mente que o agente público deve agir pautado na boa-fé objetiva. Leia os exemplos de aplicação do princípio da moralidade no nosso ordenamento. Para não ser pego de surpresa na prova, saiba o conceito (aplicado ao assunto) das expressões em latim: *venire contra factum proprium, supressio, surrectio e tu quoque*.

Grife pequenos trechos da jurisprudência relacionada.

Quanto ao **princípio da publicidade**, observe que não se trata de um princípio absoluto, mas que, em caráter de exceção, poderá haver o sigilo. Preste bem atenção aos dispositivos constitucionais apontados dentro do assunto, pois, muitas vezes, as questões trazem o texto da lei ou da CF/88 e pedem que o aluno saiba dizer a qual princípio aquele dispositivo se relaciona.

Basta uma leitura atenta sobre o princípio da eficiência. Não confundir eficiência com eficácia!

Resolva, no final do PDF, as questões de numeração: **1, 2, 19, 21 e 22**.

TAREFA 8

Legislação Penal e Processual Penal Especial

Estudo da teoria da aula 00 (Lei 8.072/90 - Lei dos Crimes Hediondos); págs. 33 até 57; Resolução de 16 questões.

Link: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/144630/aulas/1118566>

No tópico 4, perceba que o mandado de criminalização já estudado no art. 5º, XLIII, da Constituição Federal, dispensou o mesmo tratamento (mais severo) dos crimes hediondos da Lei 8.072/90 aos crimes de **tortura**, de **tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins** e ao crime de **terrorismo**, por essa razão esses três últimos são classificados como crimes **equiparados** aos crimes hediondos. Utilize a sigla "**TTT**" para ajudá-lo a memorizar esses crimes!

#NãoConfunda! Os crimes de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo **NÃO SÃO CRIMES HEDIONDOS**, mas sim **CRIMES EQUIPARADOS AOS CRIMES HEDIONDOS**.

No tópico 4, no sub item *tráfico ilícito de drogas*: **importante!** O crime de associação para o tráfico (art. 35 da Lei de Drogas) deixou de ser considerado equiparado aos crimes hediondos pelo STJ e o crime de tráfico privilegiado de drogas (art. 33, §4º, da Lei de Drogas) deixou de ser equiparado aos crimes hediondos pelo STF, acarretando o cancelamento da súmula 512 do STJ (*Súmula 512 - A aplicação da causa de diminuição de pena prevista no art. 33, § 4º, da Lei n. 11.343/2006 não afasta a hediondez do crime de tráfico de drogas*).

No item *vedação à concessão de anistia, graça e indulto*: observe a divergência doutrinária acerca da constitucionalidade da inclusão da vedação do indulto aos crimes hediondos e equiparados não prevista originalmente pela CF, mas prevista no art. 2º, I, da Lei 8072/90. Note, na jurisprudência da pág. 43, que a questão foi enfrentada pelo 2ª Turma do STF no julgamento do HC 115099, que se posicionou pela **constitucionalidade da vedação**.

Terminado o estudo do tópico 16, na pág. **57**, leia o resumo da pág. **101**.



Agora que você terminou a parte teórica da tarefa, vá até a pág. **60** do PDF e resolva as questões: **1, 2, 3, 4, 6, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 27, 30, 34, 39 e 44.**

Após, cheque as corretas e incorretas, através do gabarito da página **104**.

Caso tenha errado alguma questão, vá até a pág. **74** e confira, na lista de questões comentadas, aquela que você errou. Caso ainda persista dúvida, retorne ao ponto do PDF que trata do assunto e esclareça a questão.

TAREFA 9

Direito Constitucional

Estudo da teoria da aula 00, de “Poder Constituinte” a “Classificação das Normas Constitucionais”; resolução de 13 questões.

Link: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/144620/aulas/1129547>

Ingressamos hoje em um dos assuntos preferidos das bancas organizadoras: *Poder Constituinte*. Faça a leitura atenta das páginas sugeridas, com destaque para os seguintes pontos:

- Recepção;
- Poder derivado decorrente e reformador;
- Mutação constitucional e seus limites;
- Limites do poder derivado decorrente.

Faça os exercícios: **01 a 13** da Lista 02. Vá direto para os exercícios comentados, tentando não olhar a resposta e, em seguida, confira a explicação do professor.

Marque as questões que errou e faça suas anotações, com vistas a aperfeiçoar sua revisão.



TAREFA 10

Direito Penal

Estudo da teoria da aula 00 (Introdução ao Estudo do Direito Penal); págs. 48-70; Resolução de 10 questões.

Link: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/144621/aulas/1118509>

No tópico 2.7, atenção à *Classificação das Leis Penais* em **incriminadoras** e **não incriminadoras**, percebendo a distinção.

No tópico 2.8, o tema das *Velocidades do Direito Penal* é corriqueiramente cobrado provas de carreira jurídica, mas geralmente não é cobrado nas provas do seu concurso. Assim, compreenda a **diferença entre cada uma das 4 velocidades** e fixe essa diferenciação pelo quadro esquematizado apresentado.

#VaiCair! No tópico 2.9, o estudo da *Lei Penal no Tempo* **despenca no seu concurso**, então muita atenção no estudo!

Fixe muito bem o conflito de lei penais no tempo, observando que a teoria do Tempo do Crime adotada no Brasil é a **Teoria da Atividade**.

Atenção aos conceitos de:

- *Novatio legis in melius*
- *Novatio legis in pejus*
- *Novatio legis incriminadora*

#Importante! Lembre-se de que, no Brasil, a regra é a irretroatividade da lei penal mais gravosa, ou seja, a lei que vier a prejudicar a situação do réu/investigado, seja aumentando a pena, seja ampliando o prazo prescricional, por exemplo, não pode retroagir para alcançar o fato criminoso ocorrido anteriormente.

Já a lei penal benéfica ao réu terá ultra-atividade, produzindo efeitos para além do seu tempo de vigência, alcançando atos praticados fora do seu período de regência.

Então, **decore** que, em relação ao Tempo do Crime, o Código Penal adota a teoria da atividade.

#NãoConfunda: a *abolitio criminis* (que ocorreu em 2005, em relação ao crime de adultério até então previsto no art. 240 do CP) com a norma que revoga um tipo penal, mas passa a prever a mesma conduta como crime em outro dispositivo (o que ocorreu com a revogação da antiga Lei de Drogas, Lei ° 6.368/76, que não impediu que o crime de tráfico ilícito de drogas continuasse a ser crime nos termos dos arts. 33 e seguintes da Lei 11.343/16), não havendo que se falar em atipicidade da conduta. Cuida-se do **princípio da continuidade normativo-típica**.

Agora que você terminou a parte teórica da tarefa, vá até o final do PDF e resolva as questões: **1** até a **10**.

Depois, confirme as corretas e incorretas através do gabarito. Caso tenha errado alguma questão, confira, na lista de questões comentadas, aquela que você errou.

Caso ainda persista dúvida, retorne ao ponto do PDF que trata do assunto e esclareça a questão.



Na próxima tarefa, finalizaremos o estudo da Lei Penal.

Bons estudos!

Parabéns pela finalização da primeira Trilha do seu Curso! Bons Estudos!

ESCLARECENDO!



1. As Trilhas Estratégicas são meras **sugestões** de estudo com base em determinado objetivo (área de concurso, concurso específico ou perfil). O aluno deve ficar livre para que possa segui-la à risca ou fazer adaptações para o seu próprio estilo e rotina de estudo.
2. Os **professores** do Estratégia, ao elaborarem os seus materiais, possuem o objetivo de ensinar todo o conteúdo exigido pelo edital programático do concurso, além de estabelecer uma sequência ideal de estudo do ponto de vista pedagógico e considerando que o aluno terá tempo de estudar todo o seu material.
3. Já os **professores**, ao elaborarem as Trilhas Estratégicas, possuem o objetivo de fazer o aluno estudar o conteúdo de acordo com um determinado custo x benefício, porém muitas vezes fugindo da recomendação didática de estudo proposta pelos professores para que os alunos possam fazer um estudo direcionado.
4. Como dizemos sempre: *o ideal é estudar todos os assuntos, revisar tudo, fazer muitos exercícios de todos os assuntos e chegar na prova bom em todos os assuntos também.* Entretanto, são poucos aqueles alunos que dispõem de tempo para isso!
5. Nosso objetivo aqui é sugerir uma sequência de estudos baseada na **experiência de professores** aprovados em diversos concursos para que possamos dar orientações e maiores chances de aprovação aos alunos.

Espero que tenha gostado!

Bons estudos!

Aguardo você no **Telegram**.

Jéssica Ramos



@jessica.alvesramos



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.